

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020 Ano I | Edição 102



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020 Ano I | Edição 102

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

Secretaria Municipal de Administração

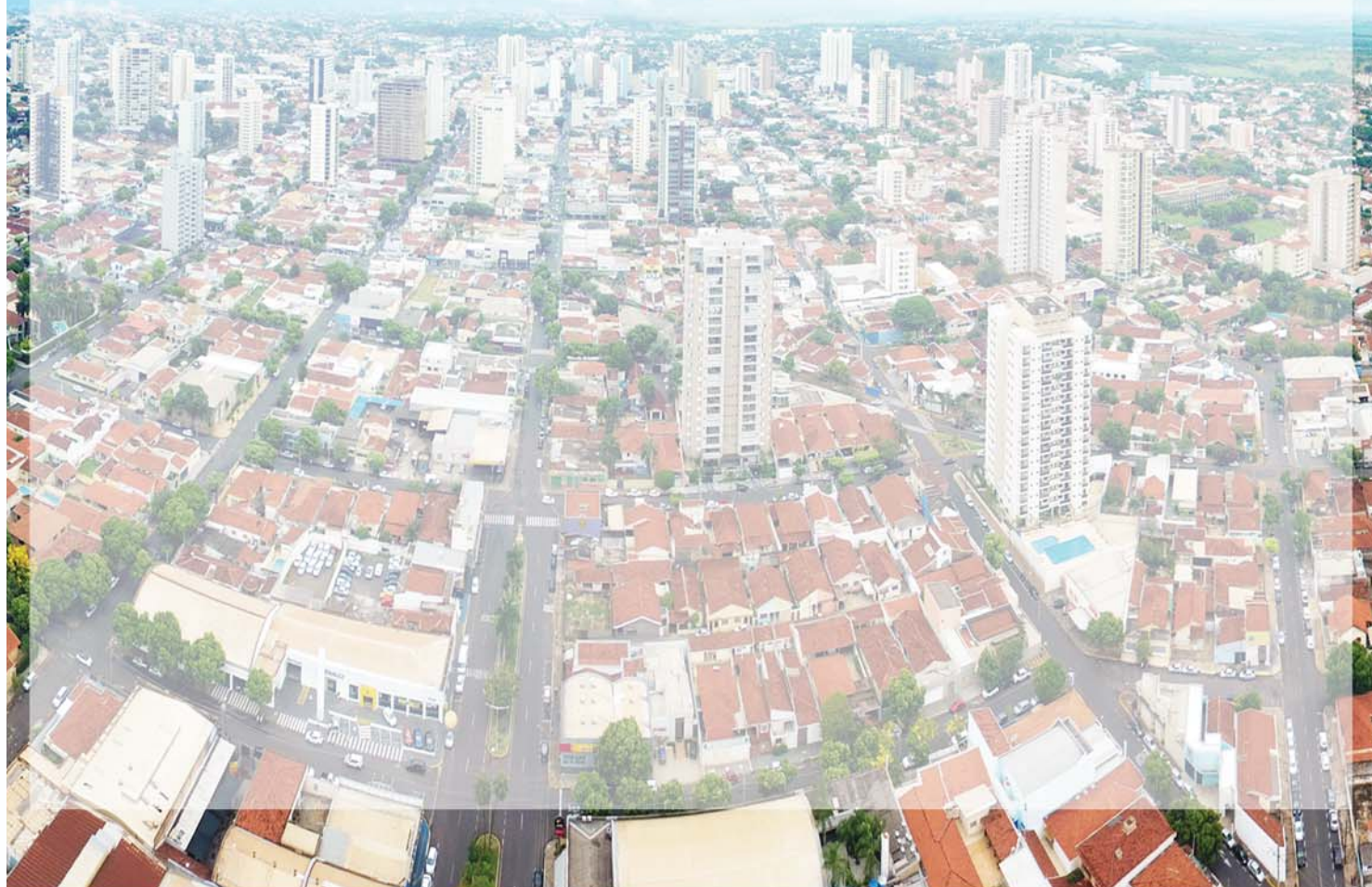
Atos Oficiais

Decretos

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.510 – DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 604.179,71 (seiscentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.322, de 4 de setembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 604.179,71 (seiscentos e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.19.05 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Funcional Programática:

Função: 08-Assistência Social /Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0036- Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Projeto/Ação: 2.106 – Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Fonte:- 06 - Outras Fontes de Recursos

Categoria Econômica

4 - Despesas de Capital/ 4- Investimentos/ 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
604.179,71

Total 604.179,71

Parágrafo único. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado recursos de superávit financeiro vinculado à Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos, referente a saldo financeiro de recursos do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do exercício de 2019.

Art. 2.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de setembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98

anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)**

01- Decreto nº 21.497, de 01/09/2020, exonera CHARLES WANDREY DE JESUS LOPES, RG. Nº 48.178.702-1, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão “362”, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, a partir de 21/08/2020, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.

02- Decreto nº 21.502, de 08/09/2020, desliga ELENICE GOES DA SILVA CAMARGO, RG. Nº 10.727.064, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão “84”, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, a partir de 31/08/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo INSS.

03- Decreto nº 21.503, de 08/09/2020, desliga MARINES RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, RG. Nº 15.827.657, cargo de COZINHEIRO, Padrão “04”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, a partir de 07/09/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo INSS.

04- Decreto nº 21.504, de 08/09/2020, desliga RUBENS APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA, RG. Nº 18.715.090-4, do cargo de “AGENTE SERV GERAIS 1”, Padrão “04”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMOSP, a partir de 31/08/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria por TEMPO DE SERVIÇO, concedida pelo INSS.

05- Decreto nº 21.505, de 08/09/2020, desliga ADILSON PEREIRA, RG. Nº 22.525.438-4, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”, Padrão “09”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSEG, a partir de 31/08/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria ESPECIAL, concedida pelo INSS.

04- Decreto nº 21.506, de 08/09/2020, desliga ODAIR RODRIGUES DANTAS, RG. Nº 22.841.442-8, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”, Padrão “09”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSEG, a partir de 31/08/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria ESPECIAL, concedida pelo INSS.

05- Decreto nº 21.509, de 08/09/2020, exonera CLARISSA EVILIN SILVA DE SOUSA, RG. Nº 47.953.689-2, do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, Padrão “04”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, a partir de 08/09/2020, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.

Araçatuba, em 08 de setembro de 2020

VALDECIR CUNHA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos